

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

1/3

13 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:	FUNJURIS (Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário)	Número do Processo*:	2023/2566
-------------------------------	---	-----------------------------	------------------

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Houve Publicação de Designação?

SIM

Responsável Requisitante*:	Sóstenes Alex Costa de Andrade	Lotação*:	FUNJURIS
Responsável DGC*:	Fabio Zuazo Maia Ribeiro	Lotação*:	DGC

DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)

Presidente:	Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos	Lotação*:	FUNJURIS
Servidor Integrante 1:	José Leomir da Silva Santos	Lotação*:	FUNJURIS
Servidor Integrante 2:	Lucas Petrônio Oliveira Souza	Lotação*:	DICONF
Servidor Integrante 3:	Cleógenes Santos de Moura	Lotação*:	Procuradoria

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA (Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

Contratação de instituição financeira para administrar Depósitos Judiciais estaduais, precatórios, Requisições de Pequeno Valor, recebimentos relativos a custas judiciais, emolumentos, taxas e contribuições e outras soluções tecnológicas vinculadas à efetivação do objeto, todos em favor deste Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Atualmente os serviços são realizados por meio do Contrato 016/2019 (Processo 2018/6752), cuja vigência se encerrou em 18/12/2023, no entanto, pelo processo 2023/3570 houve prorrogação excepcional do Contrato 016/2019.

Pretende-se com esta contratação, aumentar e manter a malha financeira de atendimento do Poder Judiciário, aumentar os ganhos financeiros (atualmente mais de 3 milhões ao mês), melhorar a dinâmica de veiculação de pagamentos de precatórios, RPVs e dos recebimentos dos valores de custas judiciais, emolumentos, taxas e contribuições, provendo soluções tecnológicas necessárias à gestão.

A otimização das receitas e tecnologia de gestão dos recursos são os pontos chaves da contratação.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

A capacidade de honrar os compromissos pela Instituição Financeira a ser contratada é condição sine qua non para que os resultados pretendidos sejam atingidos, para tal elencamos as seguintes necessidades de qualificação técnica:

- Atender às condições do BACEN, nos quesitos de qualificação econômico-financeira
- Possuir sistema informatizado capaz de atender ao objeto
- Comprovar experiência no objeto contratado (uma vez que não se deseja contratar qualquer instituição para gerir valores tão expressivos)
- Ter estrutura em cidades pólo ao Poder Judiciário Alagoano, com capacidade em executar levantamento de alvarás, conferência de precatórios e RPV's e tirar dúvidas.
- Possuir pessoal capacitado para atender as demandas
- Apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível com o Objeto a ser contratado

Os critérios de vantajosidade, além de atenderem a qualificação acima são uma melhor remuneração mensal e um pagamento de valor fixo inicial.

Esta contratação possui caráter continuado., com duração inicial do contrato de 60 meses.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00Folha
nº**2/3****LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

O STF invalidou o dispositivo do CPC sobre depósitos judiciais: "Não mais se justifica, sob qualquer aspecto e à luz da Constituição de 1988, a exclusividade da realização de depósitos judiciais em bancos públicos", concluiu Toffoli.

Processo: ADIn 5.492 e 5.737.

Foi então realizada pesquisa em outros órgãos sobre a gestão dos recursos de mesmo objeto, contratos discriminados abaixo:

- TJAL – BB (Banco do Brasil) – CONTRATO 016/2019
- TJSP – BB (Banco do Brasil) – CONTRATO 000.147/2020/CT
- TJMG – BB (Banco do Brasil) – CONTRATO 011/2021
- TJBA – BRB (Banco de Brasília) – CONTRATO 39/2021-S
- TJDF – BB (Banco do Brasil) – CONTRATO 016/2020
- TJDF – BRB (Banco de Brasília) – TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2021
- TJPE – BB (Banco do Brasil) – CONTRATO 012/2022

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

A solução escolhida foi a abertura da licitação à Instituições Financeiras públicas e privadas, no entanto mantendo formas de que a escolha não permita instituições sem experiência ou condições de honrar os compromissos adquiridos.

A solução engloba além do pagamento de remuneração mensal sobre o saldo dos depósitos, a extinção de taxas ao órgão, o pagamento de sinal do contrato e soluções tecnológicas capazes de gerir os recursos, levantar e identificar os alvarás, conferir precatórios e RPV's.

Também entendeu-se que para abrangência estadual, aos municípios do estado, que houvessem estruturas físicas nas cidades pólo com capacidade para atender às demandas, nos casos em que a solução digital não seja capaz.

Solução 1: Remuneração fixa, independente da taxa de variação da SELIC (ou outro índice), em conjunto com a apresentação de soluções tecnológicas e financeiras que viabilizem os objetos apresentados no item 4. Neste caso, pode-se realizar a licitação com valor fixo inicial, obrigando a instituição financeira potencialmente contratada a realizar as atividades bancárias sem qualquer dispêndio por parte do Poder Judiciário;

Solução 2: Remuneração variável de acordo com a SELIC (ou outro índice que remunere adequadamente tendo em vista modificações na conjuntura econômica) com algum piso de valor adequado baseando-se nas remunerações médias realizadas com os contratos mais recentes em outros Tribunais de Justiça estaduais do país. Neste caso, nada obsta, de igual forma, a determinação de obrigações acessórias quanto ao processo de transição e de gestão dos valores existentes, inclusive, tal como o item 7.1 de soluções financeiras adequadas ao recebimento de custas judiciais, emolumentos, taxas e contribuições e no pagamento de precatórios e RPV.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Quantidades contemplam:

- Serviços bancários de gerenciamento e processamento, em conjunto com o Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) e mediante compensação financeira, dos depósitos judiciais compensação financeira mensal, em favor do TJAL, com base no saldo médio mensal dos depósitos, de acordo com as especificações e exigências previstas em Termo de Referência apresentado;
- Serviços de atendimento, processamento, suporte técnico e compensação financeira quanto a precatórios Requisição de Pequeno Valor (RPV);
- Soluções tecnológicas para emissão de boletos e outras formas de pagamento para custas judiciais, emolumentos, taxas e contribuições em favor do Poder Judiciário;
- Outras soluções tecnológicas necessárias à efetivação dos serviços financeiros apresentados, tais como

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

3/3

sistema de controle por *Business Intelligence* (BI) para os *stakeholders*, programas com interface amigável, banco de dados protegidos e atendimento aos servidores do Poder Judiciário nas soluções necessárias.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

O valor atualizado até abril de 2024 do saldo de depósitos judiciais é de R\$ 3.364.146.838,78

(três bilhões, trezentos e sessenta e quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos.)

Este valor é atualizado a todo momento.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - Ser técnica e economicamente viável;
 - Que não haverá perda de escala; e
 - Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Não se faz salutar o parcelamento. A divisão dos recursos poderia causar problemas de gerenciamento além de a união dos recursos ser mais atraente aos licitantes e como consequência maior remuneração ao órgão.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Em primeiro momento, entendemos que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e interdependentes se o objeto apresentado neste documento manter-se durante o processo de contratação, pois a presente contratação tem por escopo realizar a entrega total da solicitação realizada pelo setor demandante.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

A contratação pretendida ainda não se encontra alinhada com o plano de contratações do TJAL 2023/24, se faz necessário, ao final da preparação do edital, juntar autorização da presidência do TJAL para deflagração do certame, visto que esta contratação não está prevista no PAC 2024.

Tal autorização é exigência do art. 15 do Ato Normativo nº 26/2023.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Pretende-se aumentar as entradas do Funjuris em pelo menos 100% quanto aos ganhos financeiros obtidos com a renda disponível com o investimento dos valores em depósitos judiciais, bem como dar celeridade no pagamento de precatórios e RPV e otimizar o controle de recebimento de custas judiciais, emolumentos, taxas e contribuições;

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

4/3

As necessidades de adequação do ambiente interno do Tribunal de Justiça são a compatibilização dos requisitos apresentados pela instituição financeira como mínimo imprescindível para manutenção de sistema de segurança cibernética e de uso por servidores com alguma *expertise* no assunto e acesso ao controle e gestão pelos gestores específicos.

Com relação aos recursos humanos necessários à implantação da solução, será necessário designar um servidor com conhecimentos em gestão de contratos para gerir a execução, bem como a designação de um fiscal técnico com conhecimento em contabilidade, um fiscal requisitante com conhecimentos relacionados à solução e um fiscal administrativo para apoio ao gestor do contrato.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

À luz dos estudos verifica-se como possíveis impactos ambientais:

- Diminuição da utilização de papel;
- Menor consumo de impressão e de energia;
- Relatórios eminentemente eletrônicos e de fácil acesso e uso pelos servidores responsáveis.

As medidas levantadas para mitigar tais impactos são:

- A CONTRATADA ficará responsável pelo uso preferencialmente eletrônico e rápido atendimento aos demandantes-usuários quando necessário.
- A abertura de chamados técnicos e encaminhamentos de demandas, bem como todos os relatórios e artefatos produzidos deverão ser realizados, preferencialmente, sob a forma eletrônica, evitando-se a impressão de papel.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Pontos melhorados na contratação anterior foram a extinção de taxas ao órgão, melhoria na remuneração ao órgão, pagamento de sinal ao órgão e requisição de soluções tecnológicas.

ATENÇÃO AO MAPA DE RISCO no que se refere a preocupação em contratar instituição capaz de honrar com os compromissos, uma vez que uma eventual falência da instituição causaria prejuízo insuportável ao órgão e ao estado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara ser viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE